The background is a collage of geometric shapes and patterns. At the top, there are two stylized eyes with radiating lines. Below them, a dark blue vertical band contains repeating orange geometric symbols. To the right, there are vertical bands of orange, blue with wavy lines, and brown with square patterns. A large blue number '3' is on the left side. A horizontal blue bar is at the bottom.

**orientações  
gerais sobre  
o acesso e  
utilização dos  
recursos do  
PDDE**

**3**

## OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Caro(a) Cursista, nesta terceira unidade, você conhecerá os critérios que garantem o acesso da escola ao recurso do PDDE e quais são as etapas iniciais (planejamento) para a correta execução desse recurso. Para a melhor execução dos recursos, as escolas precisam observar as etapas: (1) Planejamento das ações, (2) Execução, (3) Doação (da propriedade) dos bens, (4) Prestação de contas e (5) Guarda dos documentos, conforme você verá nesta unidade e da próxima. Ao final da unidade, esperamos que você observe que, embora haja similaridades na gestão pela UEx e EEx, cada planejamento segue regras próprias e, assim, compreenda o passo a passo da tomada de decisão, da divulgação do uso e da gestão do recurso. Bons estudos!

### 3.1\_ Acesso

Para ter acesso aos recursos do PDDE, as escolas e os alunos da rede pública e privada de educação especial precisam estar inscritos no Censo Escolar do ano anterior. Também é necessário que as UEx, EEx e EM estejam adimplentes com a prestação de contas de exercícios anteriores. Atendidos os requisitos acima, a assistência financeira ao público-alvo do programa é concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres.

#### IMPORTANTE

OS REPASSES DOS RECURSOS DAR-SE-ÃO EM DUAS PARCELAS ANUAIS, DEVENDO O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA SER EFETIVADO ATÉ 30 DE ABRIL E O DA SEGUNDA PARCELA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE CADA EXERCÍCIO PARA AQUELAS ENTIDADES QUE CUMPRIREM AS EXIGÊNCIAS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ A DATA DE EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS.



## 3.2\_ Planejamento das ações nas UExs

O planejamento das ações nas UExs é realizado pelos membros do Conselho, que deverão:

- » **Convocar a comunidade escolar, realizar levantamento das necessidades, elencar as prioridades de aquisição dos materiais e/ou bens de consumo ou serviços, registrar em ata e divulgar à comunidade escolar o que será adquirido com os recursos;**
- » **Definir os objetivos e o Plano de Ação referente ao(s) programa(s) a ser(em) executado(s) na UEx, a exemplo do Programa Mais Alfabetização;**
- » **Inserir o plano, em seguida, na plataforma do PDDE Interativo (MEC), com a utilização do CPF do(a) diretor(a) e senha do PDDE criada pela UEx;**
- » **Digitar a ata que será anexada posteriormente à prestação de contas da UEx.**

### 3.2.1\_ Execução dos recursos nas UExs

Os recursos destinados às escolas serão transferidos às UExs, devidamente regularizadas, para uma conta com fundo de aplicação, aberta pelo FNDE, cujos recursos serão administrados via cartão de débito e/ou cheque e deverão ser utilizados no decorrer e até no final do exercício em que foram repassados.

Os (as) Gestores (as) da UEx deverão dirigir-se a agência bancária indicada a fim de credenciarem-se para a movimentação da conta munidos dos seguintes documentos:

- » **Documentos pessoais dos membros citados anteriormente: RG, CPF e último contracheque;**
- » **Cópia do Estatuto do Conselho Escolar;**
- » **Cópia da Ata de Eleição do Conselho autenticada;**
- » **Número do CNPJ do Conselho Escolar**



### 3.3\_ Planejamento das ações nas EExs

- » As EEx (Prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação) deverão comunicar as escolas quando do recebimento dos recursos do PDDE;

#### 3.3.1\_ O registro formal e a divulgação das decisões sobre o uso do recurso

Para que a EEx possa organizar o uso do recurso do PDDE, primeiramente, a UEx vinculada a EEx deve identificar os problemas, deficiências na infraestrutura física da escola, possibilidades de melhorias no ambiente escolar, nos recursos e ações pedagógicas, após essa identificação deve registrar as prioridades a serem atendidas e as razões que determinaram estas prioridades no formulário **Rol de Materiais, Bens ou Serviços Prioritários**.

O formulário está disponível no sítio [www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br)



Observe que há necessidade de registrar, formalmente, em ata, as decisões sobre o uso dos recursos, para que seja comprovado que a destinação do numerário decorreu de deliberação democrática, prezando a contribuição dos interessados em suprimir ou erradicar as dificuldades constatadas. As referidas atas devem ser mantidas, em arquivo, à disposição da comunidade para exercício do controle social e dos órgãos de acompanhamento e controle interno e externo.

Para realizar o levantamento das necessidades, será preciso elencar as prioridades, registrando em documento de ata o que será adquirido e divulgar a decisão de forma que seja de conhecimento de toda comunidade escolar.

As atas da reunião não precisam ser registradas em cartório, bastando ser assinadas pelos membros da UEx presentes na assembleia ou reunião, em conformidade com o Estatuto Social da entidade.

Portanto, é o Conselho Escolar que deve decidir sobre a destinação do recurso, de acordo com as necessidades prioritárias da escola, sem a interferência da prefeitura e da secretaria da educação. Nem mesmo o presidente da UEx pode determinar o uso dos recursos, sem considerar as demandas apresentadas pelo conselho escolar. Vale reforçar que a decisão da comunidade deve considerar as normas do PDDE, de maneira a não prever despesas que fujam ao propósito do programa.

A UEx deve divulgar à comunidade escolar a ata com as prioridades de uso dos recursos do PDDE, e deve afixar, na sede das escolas que representam, em local de fácil acesso e visibilidade (mural, boletim, site da escola e outros), as prioridades a serem atendidas e respectivas decisões colegiadas além de demonstrativo sintético que evidencie os bens, os materiais e os serviços que lhes serão fornecidos e prestados com despesas do PDDE

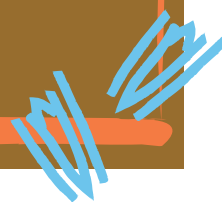
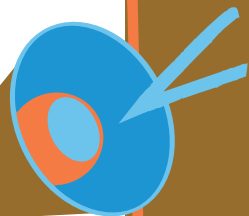
Observe ainda que há necessidade de elaborar o Plano de Gastos (aprovado em Ata) específico dos recursos do PDDE e de suas Ações Integradas (Mais Educação, Mais Alfabetização, etc.) antes de iniciar o emprego desses recursos. Geralmente, ele é pré-requisito para receber os recursos das Ações Integradas do PDDE.



## IMPORTANTE

ENQUANTO NÃO UTILIZADOS NA SUA FINALIDADE, OS RECURSOS DO PDDE E AÇÕES INTEGRADAS SERÃO, AUTOMATICAMENTE, APLICADOS NO FUNDO BB RENDA FIXA CURTO PRAZO PODENDO, A CRITÉRIO DO GESTOR, TRANSFERIR PARA OUTRO FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE CURTO PRAZO OU OPERAÇÃO DE MERCADO ABERTO COM LASTRO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, DE MANEIRA A ASSEGURAR LIQUIDEZ DIÁRIA DOS RENDIMENTOS.

ESSA APLICAÇÃO DEVE SER FEITA, AUTOMATICAMENTE, PELO BANCO DO BRASIL, CONFORME PACTUADO EM ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM FNDE. O TITULAR DA CONTA, PORÉM, CASO DETECTE QUE OS RECURSOS NÃO FORAM APLICADOS, PODE SOLICITAR IMEDIATA APLICAÇÃO OU, MESMO ALTERAÇÃO NO TIPO DE APLICAÇÃO ORIGINALMENTE ADOTADA, CASO VERIFIQUE SER MAIS RENTÁVEL.



## Resumo da unidade

Nesta unidade, você aprendeu sobre os critérios de acesso ao recurso do PDDE e quais as iniciais etapas do planejamento da execução do recurso do PDDE e também como deve funcionar o processo da tomada de decisão de aplicação dos recursos do PDDE junto à comunidade escolar e como a informação deve ser divulgada. Também aprendeu que o recurso, enquanto não está sendo usado, deve ser aplicado no mercado financeiro, de acordo com as normas vigentes. Na próxima unidade, continuaremos os estudos sobre a utilização dos recursos do PDDE.

